



PORTARIA Nº 610, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.894/2025 de 30 de dezembro de 2025, e considerando o Memorando Interno Nº 261/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ampliação temporária de jornada à professora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, no período de 14 setembro a 18 de dezembro de 2026.

PROFESSOR	TURNO	ESCOLA
Elenize Joana Steffen Griebeler	Vespertino	Escola Municipal Novo Milênio

Parágrafo único – A remuneração será paga de acordo com o que preceitua o Artigo 72 da Lei Municipal nº 1.894/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal